



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

ESTADO DO PARANÁ

Lei Nº 416/2009.

Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 701.487,28 (setecentos e um mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e vinte e oito centavos), para a Administração Geral, Secretaria de Obras Públicas Habitação e Urbanismo, Secretaria de Saúde Pública, Secretaria de Educação Cultura e Esportes e Secretaria de Assistência Social.

A Câmara Municipal de Abatiá - Estado do Paraná, aprovou e Eu, Irton Oliveira Müzel, sanciono a seguinte Lei:

Art 1º. Fica autorizado a abertura no Orçamento Geral do Município de Abatiá - Estado do Paraná, de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 701.487,28 (setecentos e um mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e vinte e oito centavos), conforme segue:

03 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

001 – COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

04.122.03021-002 – REEQUIPAR AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS

000260 – FR 000 – 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 6.000,00

28.843.00000-010 – RESGATE DE DÍVIDAS FUNDADA/CONTRATUAL E PAGAMENTO DE JUROS

000300 – FR 000 – 3.2.90.21.00.00 – JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO R\$ 18.000,00

000310 – FR 000 – 4.6.90.71.00.00 – PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO R\$ 125.471,52

002 – DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

11.332.03052-011 – ORDENAMENTO DO EMPREGO E SALÁRIO

000330 – FR 000 – 3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL R\$ 90.000,00

000340 – FR 000 – 3.1.90.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 50.000,00

04 – SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS HABITAÇÃO E URBANISMO

001 – DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS E CONSTRUÇÕES

15.451.04021-004 – PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

000420 – FR 030 - 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO R\$ 7.320,41

000420 – FR 060 - 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO R\$ 8.427,29

003 – DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA E URBANISMO

15.452.04052-018 – MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

000510 – FR 050 – 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA R\$ 27.474,82

05 – SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA

001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.05012-019 – ORDENAMENTO DO EMPREGO E SALÁRIO

000530 – FR 303 – 3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL R\$ 37.615,68

000530 – FR 497 – 3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL R\$ 12.000,00

000540 – FR 497 – 3.1.90.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 2.928,00

10.301.05022-020 – MANUTENÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA

000560 – FR 495 - 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO R\$ 14.551,79

10.301.05032-023 – MANUTENÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE MUNICIPAL

000650 – FR 325 – 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA R\$ 155,54

10.301.05092-025 – MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – P.S.F.

000680 – FR 324 - 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO R\$ 30.000,00

000700 – FR 324 – 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA R\$ 5.560,65



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

ESTADO DO PARANÁ

10.304.05072-027 – MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICO

000740 – FR 323 - 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 2.076,47
000740 – FR 510 - 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 2.723,75
000770 – FR 497 – 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 12.000,00

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

001 – DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

12.306.06062-028 – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

000780 – FR 110 - 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 79,99
000780 – FR 114 - 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 255,55

12.361.06012-030 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 25% - FR 104

000870 – FR 104 - 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 49.949,93
---	---------------

12.361.06012-031 – MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL – SALÁRIO EDUCAÇÃO

000900 – FR 107 - 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 45.427,11
000930 – FR 107 – 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 21.000,00

12.361.06012-032 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 40% - FR 102

00940 – FR 102 – 3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$ 97.505,97
--	---------------

12.361.06052-035 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR – PNATE

001000 – FR 116 - 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 4.661,09
001000 – FR 122 - 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.411,09

08 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.243.08022-051 – PROGRAMA ERRADICAÇÃO TRABALHO INFANTIL – P.E.T.I.

001370 – FR 721 - 3.3.50.43.00.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 1.803,25
001380 – FR 716 - 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 5.500,44
001380 – FR 722 - 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 483,12
001380 – FR 723 - 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 913,24
001380 – FR 724 - 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 547,98

08.244.08012-053 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

001420 – FR 720 – 3.3.90.14.00.00 – DIARIAS – PESSOAL CIVIL	R\$ 1.000,00
001450 – FR 720 – 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.642,60

08.244.08012-054 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA – IDBF

001480 – FR 720 – 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 17.000,00
--	---------------

Art 2º. Para dar cobertura aos Créditos abertos no artigo anterior, serão indicados recursos provenientes do Superávit financeiro apurado no exercício anterior, conforme disposto no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, aos 30 dias do mês de junho do ano de dois mil e nove.

Irton Oliveira Müzel
Prefeito Municipal